

B)18



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 21/2023

PROPOSTA N.º 24 /DIHAB/DOM 2023

Realizada em 20/09/2023

DELIBERAÇÃO N.º 949/2023

ASSUNTO: **Suspensão do pagamento da renda das habitações públicas municipais pelos arrendatários, por motivo de reabilitação pública municipal no âmbito do desenvolvimento do Programa 1.º Direito-Reabilitação de Habitações e Alojamento Provisório, na Rua do Cercal, n.º 29, em Setúbal.**

Considerando que:

- 1-Está a decorrer a empreitada de reabilitação dos imóveis de propriedade municipal no bairro da Manteigada;
- 2- Prevê-se iniciar a intervenção no interior das frações na Rua do Cercal, n.º 29 a partir de outubro de 2023;
- 3-Esta entidade e o empreiteiro concluíram que é necessário a retirada dos agregados familiares que habitam os locados para garantir melhores condições de segurança e de rendimento da obra.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere a suspensão do pagamento da renda dos arrendatários das habitações públicas municipais, a partir de outubro de 2023, inclusive, por motivo de reabilitação pública no desenvolvimento do Programa 1.º Direito-Reabilitação de Habitações e Alojamento Provisório até à conclusão da obra e o locado pronto a habitar.

Mais se propõe que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º da lei 75/2013 de 12 de setembro.

O TÉCNICO

A CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;

           Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA